

2025

GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES

LIMPEZA URBANA E MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Sistema Nacional de Informações
em Saneamento Básico

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Ministério das Cidades





Gestor do Serviço (Gestor do Serviço)

CAD1000 - CNPJ

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica referente à Prefeitura Municipal.

Bloco: Campo

CAD1001 - Nome da Secretaria ou Setor Responsável pelo serviço no município

Informar o nome da secretaria, departamento, diretoria, setor, que é diretamente responsável pela gestão dos serviços e infraestruturas de Resíduos Sólidos no município.

Bloco: Campo

CAD1002 - Natureza Jurídica

Natureza Jurídica

Bloco: Campo

CAD1008 - Telefone

Informar o número de telefone principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1009 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1010 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com a sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1011 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1016 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1017 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Campo

CAD1020 - Nome

Informar o nome do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços e infraestruturas de Resíduos Sólidos no município.

Bloco: Campo

CAD1021 - Cargo

Informar o cargo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços e infraestruturas de Resíduos Sólidos no município.

Bloco: Campo

CAD1022 - Sexo

Informar o sexo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1023 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1024 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1025 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1026 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1027 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1028 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1030 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1031 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1040 - Nome

Informar o nome do(a) responsável pelas informações de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, ou seja, a pessoa responsável pelo preenchimento dos formulários e com quem a equipe do SINISA primeiro fará contato para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as informações prestadas. O responsável pela informação pode ser um(a) servidor(a), empregado(a) público(a), ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, ou funcionário(a) com capacidade técnica para buscar, solicitar, analisar, consolidar, reunir e fazer circular internamente os dados necessários ao preenchimento das informações. Incluem-se aí Diretores(as) de Departamento, chefes de Setor Técnico, Engenheiros(as), Gerentes, Encarregados(as) ou cargos similares.

Bloco: Campo

CAD1041 - Cargo

Informar o cargo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1042 - Sexo

Informar o sexo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1043 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1044 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1045 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1046 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1047 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1048 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1050 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1051 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1060 - Nome

Informar o nome do(a) substituto do(a) responsável pelas informações de Resíduos Sólidos, pessoa com quem a equipe do SINISA fará contato para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as informações prestadas, caso o(a) responsável pela informação não esteja disponível.

Bloco: Campo

CAD1061 - Cargo

Informar o cargo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1062 - Sexo

Informar o sexo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1063 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1064 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1065 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1066 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1067 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1068 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1070 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1071 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1073 - CPF

CPF do responsável pela informação

Bloco: Campo

CAD1074 - CPF

CPF do responsável pela informação substituto

Bloco: Campo

CAD1080 - Existe(m) outro(s) órgão(s) ou entidade(s), além da Prefeitura, responsável(is) pelos serviços prestados em Resíduos Sólidos

Bloco:

COE0001 - CNPJ

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica referente à Prefeitura Municipal.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0002 - Nome do órgão ou entidade

Informar o nome do órgão ou da entidade responsável.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0003 - Pessoa para contato

Informar o nome da pessoa para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0004 - Sigla

Informar a sigla do órgão ou da entidade responsável.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0005 - Telefone

Informar o telefone para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0006 - E-mail

Informar o e-mail para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0007 - Observações / Atuação

Informar à atuação do órgão ou entidade, e possíveis observações.

Bloco: Outras entidades responsáveis

Receitas e Cobranças (receita e cobrança)

GFI1201 - Receita operacional direta do manejo de resíduos sólidos

Correspondente à receita bruta faturada (taxas ou tarifa) no ano de referência pela prestação do serviço fim (coleta, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos) para os usuários de categoria residencial. Nesse valor, incluem-se as deduções incondicionais. Porém, não se incluem as deduções condicionais.

Bloco: 1 - Receita

Unidade: Reais por ano

GFI1202 - Receita operacional indireta de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Correspondente à receita bruta faturada pela execução de serviços acessórios ou complementares (coleta ou destinação final de resíduos volumosos, limpeza de terrenos particulares ou bota-fora), receita de multas e encargos, correspondente às receitas originárias da aplicação de penalidades de posturas (descumprimento de normas e regulamentos legais) ou contratuais (inadimplência de pagamentos pelos serviços), receita de limpeza urbana de eventos específicos de particulares e doações e benefícios ambientais diversos, no ano de referência.

Bloco: 1 - Receita

Unidade: Reais por ano

GFI1203 - Receita operacional total (direta + indireta) de limpeza urbana e manejo resíduos sólidos

Corresponde à soma da receita operacional direta (GFI1201) e receita operacional indireta (GFI1202) dos serviços de manejo de resíduos sólidos realizados no ano de referência. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 1.4. infraestruturas

Referência: * FN221 | **Unidade:** Reais por ano

GFI1204 - Arrecadação de receita operacional direta do manejo de resíduos sólidos

Receita própria total arrecadada ou recebida pelo prestador, referente aos serviços de manejo de resíduos sólidos, relativas às receitas operacionais diretas.

Bloco: 2 - Arrecadação e Contas a Receber

Referência: * FN222 | **Unidade:** Reais por ano

GFI1205 - Contas a receber total de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Saldo cumulativo de contas a receber das receitas diretas e indiretas faturadas pelo prestador, relativas ao serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Bloco: Bloco de Campos 1 Receita

Unidade: Reais por ano

GFI1206 - O prestador cobra pelos serviços de manejo dos resíduos sólidos domiciliares

Existência de cobrança pelos serviços regulares de manejo de resíduos sólidos domiciliares, notadamente pelo serviço de coleta, podendo contemplar os serviços de transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares. Entende-se como regulares aqueles que são de natureza obrigatória e prestados rotineiramente, independentemente de solicitações individualizadas de municípios, instituições ou empresas.

Bloco: 3 - Taxas e Tarifas

Referência: FN201 |

GFI1207 - Tipo e forma adotados na cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos domiciliares

Especificação da forma de cobrança pelos serviços regulares de manejo de resíduos sólidos domiciliares.

Bloco: Bloco de Campos 2 receber

Referência: FN202 |

GFI1207A - Outra forma (especificar)

Informar outras formas de cobrança que não foram citadas nas opções da pergunta anterior.

Bloco: 3 - Taxas e Tarifas

GFI1208 - Unidade de medida adotada para a cobrança (no caso de tarifa)

Unidade de medida adotada para a cobrança de tarifa.

Bloco: Bloco de Campos 2 receber

Referência: FN204 |

GFI1209 - A prefeitura cobra pela prestação de serviços de grandes geradores ou geradores específicos, ou serviços eventuais de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos?

Existência de cobrança pelos serviços eventuais de limpeza urbana e/ou manejo de resíduos sólidos urbanos. Entende-se como eventuais aqueles de natureza facultativa e executados mediante solicitação específica por parte de seu(s) beneficiário(s).

Bloco: 3 - Taxas e Tarifas

Referência: * FN205 |

GFI1299 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 3 tarifas

Referência: CB999 |

Despesas, Investimentos e Pessoal (despesa investimento e pessoal)

GFI2201 - Despesa com pessoal próprio do serviço de limpeza urbana

Valor anual das despesas realizadas com empregados do serviço de limpeza urbana (trabalhadores de varrição de calçadas, sarjetas e superfície de logradouros públicos, limpeza urbana sazonal, jardinagem e podas, inclusive funcionários administrativos, diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. Os valores gastos com estagiários, Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Programa de Demissão Voluntária (PDV), outras rescisões contratuais e pensões vitalícias também devem ser considerados na despesa com pessoal próprio. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Referência: FN218 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2202 - Despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana

Valor anual das despesas realizadas com serviços de limpeza urbana (varrição de calçadas, sarjetas e superfície de logradouros públicos, limpeza urbana sazonal, jardinagem e podas) executados por terceiros. Deve-se levar em consideração a mão-de-obra - incluindo despesas com estagiários contratados por meio de terceiros - despesas com veículos, máquinas e equipamentos contratados. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Referência: FN219 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2203 - Despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana sazonal

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros de limpeza urbana sazonal, como festividades ou reforços dos serviços em temporadas de verão nos municípios litorâneos, incluindo a mão-de-obra, despesas com veículos, máquinas e equipamentos contratados. Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2202 (despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Unidade: Reais por ano

GFI2204 - Despesa com serviço terceirizado de varrição de sarjetas ou de superfície de logradouros públicos

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros de varrição de sarjetas ou de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo. Inclui a mão-de-obra, despesas com veículos, máquinas e equipamentos contratados na terceirização. Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2202 (despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Referência: FN213 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2205 - Despesa com serviço terceirizado de jardinagem e podas

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros de jardinagem e podas. Inclui a mão-de-obra, despesas com veículos, máquinas e equipamentos contratados na terceirização. Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2202 (despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Unidade: Reais por ano

GFI2206 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX do serviço de limpeza urbana

Valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração do serviço de limpeza urbana, tais como PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Unidade: Reais por ano

GFI2207 - Outras despesas de exploração do serviço de limpeza urbana

Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração que não são computadas nas categorias de despesa com pessoal próprio do serviço de limpeza urbana (GFI2201), despesa com serviço terceirizado de limpeza urbana (GFI2202) e despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (GFI2206). Inclui

despesas administrativas próprias do serviço de limpeza urbana como veículos, máquinas, equipamentos, materiais, combustível, impressora, papel, energia elétrica, etc. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 1 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Limpeza Urbana

Unidade: Reais por ano

GFI2208 - Despesas totais de exploração (DEX) do serviço de limpeza urbana

Valor anual das despesas (por competência ou liquidadas) realizadas para a exploração dos serviços, compreendendo Despesa com pessoal próprio (GFI2201), serviços de terceiros (GFI2202), despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (GFI2206), além de outras despesas de exploração (GFI2207). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 sugestões

Unidade: Reais por ano

GFI2209 - Despesa com pessoal próprio do serviço de manejo de resíduos sólidos

Valor anual das despesas realizadas com empregados do serviço de manejo de resíduos sólidos (coleta, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos) inclusive funções administrativas, diretores, mandatários, entre outros, correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. Os valores gastos com estagiários, Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Programa de Demissão Voluntária (PDV), outras rescisões contratuais e pensões vitalícias também devem ser considerados na despesa com pessoal próprio. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Referência: FN218 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2210 - Despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos

Valor anual das despesas realizadas com serviços de manejo de resíduos sólidos (coleta, transbordo, tratamento e disposição final) executados por terceiros. Deve-se levar em consideração a mão-de-obra - incluindo despesas com estagiários contratados por meio de terceiros - despesas com veículos, máquinas e equipamentos contratados. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa

liquida (contabilidade pública).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Referência: FN219 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2211 - Despesa com serviço terceirizado de coleta indiferenciada direta ou indireta de resíduos sólidos domiciliares

Valor anual das despesas com serviços realizados do transporte até transbordo, se houver, ou unidade de destinação final, inclui aquisição e reposição de materiais não duráveis para coleta (por exemplo: contentores plásticos, lonas, outros). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquida (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2212 - Despesa com serviço terceirizado de coleta seletiva direta ou indireta de resíduos sólidos domiciliares

Valor anual das despesas realizadas com serviços executado por terceiros de coleta seletiva do transporte até transbordo ou unidade de destinação final, incluindo aquisição e reposição de materiais não duráveis (por exemplo: contentores plásticos, sacos de rafia, outros). Inclui o serviço de coleta seletiva realizada por cooperativas/associações de catadores. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquida (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2213 - Despesa com serviço terceirizado de transbordo de resíduos sólidos domiciliares

Valor anual das despesas com serviços executados por terceiros para transbordo de resíduos sólidos domiciliares. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquida (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2214 - Despesa com serviço terceirizado de tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros para tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos. Inclui serviço de tratamento executado por cooperativas/associações de catadores. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2215 - Despesa com serviço terceirizado de tratamento de resíduos sólidos recicláveis orgânicos

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros para tratamento de resíduos sólidos recicláveis orgânicos (compostagem e outros). Corresponde a soma das despesas mensais pagas conforme contrato. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2216 - Despesa com serviço terceirizado de tratamento dos rejeitos

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros para tratamento dos rejeitos (CDR, coprocessamento, outros). Corresponde a soma das despesas mensais pagas conforme contrato. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2217 - Despesa com serviço terceirizado de disposição final

Valor anual das despesas realizadas com serviços executados por terceiros de disposição final. Corresponde a soma das despesas mensais pagas conforme contrato. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2218 - Despesa com serviço terceirizado sazonal de manejo de resíduos sólidos

Valor anual das despesas realizadas com serviço sazonal, como festividades ou reforços dos serviços em temporadas de verão nos municípios litorâneos, executado por terceiros para o manejo de resíduos sólidos. Corresponde a soma das despesas mensais pagas conforme contrato. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública). Esta despesa deve estar inclusa na informação GFI2210 (despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2219 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX do serviço de manejo de resíduos sólidos

Valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração do serviço de manejo de resíduos sólidos, tais como PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2220 - Outras despesas de exploração do serviço de manejo de resíduos sólidos

Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração do serviço de manejo de resíduos sólidos que não são computadas nas categorias de despesa com pessoal próprio do serviço de manejo de resíduos sólidos (GFI2209), despesa com serviço terceirizado de manejo de resíduos sólidos (GFI2210) e despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX do serviço de manejo de resíduos sólidos (GFI2219). Inclui despesas administrativas próprias do serviço de manejo de resíduos sólidos como manutenção ou aluguel de veículos, máquinas, equipamentos, materiais, combustível, impressora, papel, energia elétrica e outros. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade

pública).

Bloco: 2 - Despesas de Exploração (DEX) do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2221 - Despesas totais de exploração (DEX) do serviço de manejo de resíduos sólidos

Valor anual das despesas (por competência ou liquidadas) realizadas para a exploração do serviço de manejo de resíduos sólidos, compreendendo a Despesa com pessoal próprio (GFI2209), com serviços de terceiros (GFI2210), com despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (GFI2219), além de outras despesas de exploração (GFI2220). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 1 Urbana

Unidade: Reais por ano

GFI2222 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano não devem ser incluídas. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2223 - Despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas realizadas com os serviços limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2224 - Despesas com amortizações do serviço da dívida de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos para os serviços limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2225 - Despesas totais com o serviço da dívida de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas (por competência ou liquidadas) realizadas com o pagamento total do serviço da dívida, correspondendo ao resultado da soma do valor dos juros e encargos (GFI2222) mais as variações monetárias e cambiais (GFI2223) e o valor das amortizações (GFI2224). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 2 Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2226 - Despesas com depreciação do ativo imobilizado do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas com depreciação do ativo imobilizado dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). O ativo imobilizado compreende os bens (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, bens de uso geral e instalações administrativas, dentre outros) sem vinculação com a delegação/concessão.

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2227 - Despesas com amortização do ativo intangível do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas com amortização do ativo intangível dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). O ativo intangível compreende bens da administração (softwares, marcas e patentes, pesquisa e desenvolvimento, planos de negócios, dentre outros) e bens vinculados à delegação/concessão (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, dentre outros).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2228 - Despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para prevenir perdas no item contas a receber. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). A provisão para devedores duvidosos é constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber.

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2229 - Despesas com depreciação, amortização do ativo total e provisão para devedores duvidosos do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas (por competência ou liquidadas) de depreciação do ativo imobilizado operacional (GFI2226), de amortização do ativo intangível (GFI2227). Inclui, também, provisão para devedores duvidosos constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber (GFI2228). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 2 Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2230 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração exclusivas serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, dentre outros. Não deve incluir os impostos ou tributos diferidos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada

(contabilidade pública).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2231 - Despesas financeiras e de capital totais do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual das despesas (por competência ou liquidadas) com o serviço da dívida relativo a juros e encargos, variações monetárias e cambiais e amortizações de empréstimos (GFI2225) somadas as despesas com depreciação, amortização do ativo total e provisão para devedores duvidosos (GFI2229) e as despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (GFI2230). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2232 - Outras despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor anual realizado como parte das Despesas Totais com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos que não são computadas nas categorias de Despesas de Exploração (GFI2207 e GFI2220), de Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais) (GFI2225), de Depreciação, Amortização do Ativo Intangível e Provisão para Devedores Duvidosos (GFI2229), e de Despesas Fiscais e Tributárias não Computadas na DEX (GFI2230). Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 3 - Demais despesas do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2233 - Despesas totais com o serviço (DTS) de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços, compreendendo despesas de exploração (DEX) do serviço de limpeza urbana, despesas de exploração (DEX) do serviço de manejo de resíduos sólidos, despesas com juros e encargos das dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), despesas com depreciação, amortização do ativo intangível e provisão para devedores duvidosos, despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX, mas que compõem a DTS, além de outras despesas com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade

pública).

Bloco: Bloco de Campos 2 Sólidos

Referência: 206A220 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2234 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com seus recursos próprios oriundos da cobrança do serviço, de receitas não operacionais, de integralização ou de adiantamento para futuro aumento de capital pelos acionistas ou de captações no mercado decorrentes da venda de ações (situação aplicável para prestador de serviço de direito privado), feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Inclui a contrapartida realizadas no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de resíduos sólidos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 4 – Investimento Realizado pelo Prestador em Relação à Fonte de Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2235 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Valor do investimento no ano de referência, realizados diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço(s), pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, ao BNDES ou outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Inclui ainda captações decorrentes da venda e posterior recompra de debêntures, vinculadas a investimentos pré-estabelecidos, e Despesas Capitalizáveis, feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios.

Bloco: 4 – Investimento Realizado pelo Prestador em Relação à Fonte de Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2236 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Valor do investimento no ano de referência, realizados diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço(s) pago com recursos não reembolsáveis que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios.

Bloco: 4 – Investimento Realizado pelo Prestador em Relação à Fonte de Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2237 - Investimento total realizado pelo prestador para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Valor dos investimentos totais (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizados diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço(s), pagos com recursos próprios (GFI2234), onerosos (GFI2235) e não onerosos (GFI2236) feitos no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 3 Sólidos

Unidade: Reais por ano

GFI2238 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de limpeza urbana (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura existente de limpeza urbana, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em ampliação da limpeza urbana. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2239 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da limpeza urbana (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação de limpeza urbana, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de limpeza urbana. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2240 - Investimento realizado pelo prestador destinado à limpeza urbana (Informação futura)

Valor dos investimentos (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação de limpeza urbana, contabilizado em obras em andamento, no ativo imobilizado ou no ativo intangível. Corresponde a soma das informações GFI2238 e GFI2239. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2241 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de coleta de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de coleta de resíduos sólidos urbanos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de ampliação da coleta de resíduos sólidos domésticos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2242 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da coleta de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa

informação não deve incluir investimento de reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de coleta de resíduos sólidos domésticos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2243 - Investimento realizado pelo prestador destinado à coleta de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor dos investimentos (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos, contabilizado em obras em andamento, no ativo imobilizado ou no ativo intangível. Corresponde a soma das informações GFI2241 e GFI2242. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2244 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de transbordo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de transbordo de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de ampliação do transbordo de resíduos sólidos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2245 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação do transbordo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação do transbordo de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de transbordo de resíduos sólidos. O valor do investimento

deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2246 - Investimento realizado pelo prestador destinado ao transbordo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor dos investimentos (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação do transbordo de resíduos sólidos, contabilizado em obras em andamento, no ativo imobilizado ou no ativo intangível. Corresponde a soma das informações GFI2244 e GFI2245. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2247 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de processamento e tratamento de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de processamento e tratamento de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de ampliação do processamento e tratamento de resíduos sólidos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2248 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação do processamento e tratamento de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação do processamento e tratamento de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo

Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de processamento e tratamento de resíduos sólidos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2249 - Investimento realizado pelo prestador destinado ao processamento e tratamento de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor dos investimentos (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação do processamento e tratamento de resíduos sólidos, contabilizado em obras em andamento, no ativo imobilizado ou no ativo intangível. Corresponde a soma das informações GFI2247 e GFI2248. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2250 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de disposição final de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de disposição final de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de ampliação da disposição final de resíduos sólidos. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2251 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da disposição final de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da disposição final de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimento de reposição, recuperação ou reforma de infraestrutura de disposição final de resíduos sólidos. O valor do

investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2252 - Investimento realizado pelo prestador destinado à disposição final de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor dos investimentos (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação da disposição final de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Corresponde a soma das informações GFI2250 e GFI2251. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 4 Recursos

Unidade: Reais por ano

GFI2253 - Investimento realizado pelo prestador destinado à outras aplicações no serviço de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço(s), em equipamentos e instalações incorporados que não sejam para limpeza urbana, coleta, transbordo, processamento e tratamento e disposição final de resíduos sólidos, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Entende-se ainda como outras aplicações no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos as medidas estruturantes (plano, automação, cadastro, sistema de informação e outras). O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2254 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador para o serviço de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor das despesas realizadas pelo prestador para o(s) serviço(s) de resíduos sólidos, no ano de referência, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas de Imobilizado ou Intangível (ou seja, não estão inseridas em GFI2240, GFI2243, GFI2246, GFI2249 e GFI2252). No SINISA, essas despesas

são computadas como investimentos e devem ser apuradas conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 5 - Investimento em Relação à Aplicação do Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2255 - Investimento com recursos próprios realizado pelo governo do estado para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizados diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado ou Distrito Federal, pago com seus recursos próprios oriundos do Orçamento Geral do Estado, feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Inclui a contrapartida realizada no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de resíduos sólidos. Essa informação refere-se a investimento feito pelo governo estadual em município cujo prestador de serviços é empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação (GFI2255) deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 6 - Investimento realizado pelo governo do estado

Unidade: Reais por ano

GFI2256 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo governo do estado para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, BNDES ou outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT ou outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, incluindo Despesas Capitalizáveis, feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios. Essa informação refere-se ao investimento feito pelo governo do estado em município cujo prestador de serviços é empresa ou autarquia municipal; empresa privada; ou prefeitura municipal. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 6 - Investimento realizado pelo governo do estado

Unidade: Reais por ano

GFI2257 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo governo do estado para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo governo do estado, pago com recursos não reembolsáveis, que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: 6 - Investimento realizado pelo governo do estado

Unidade: Reais por ano

GFI2258 - Investimento total realizado pelo governo do estado para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (Informação futura)

Valor dos investimentos totais (por competência ou liquidados) no ano de referência, realizados diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo governo do estado, pagos com recursos próprios, onerosos e não onerosos feitos no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, incluindo Despesas Capitalizáveis. Corresponde a soma das informações GFI2255, GFI2256 e GFI2257. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 5 Recurso

Unidade: Reais por ano

GFI2259 - Quantidade de pessoal próprio do serviço de limpeza urbana

Quantidade de pessoal próprio do prestador (funcionários, dirigentes, estagiários ou outros), que estejam postos permanentemente e com ônus, alocados nas atividades fins relacionadas à prestação dos serviços de limpeza urbana no final do ano de referência.

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Unidade: Trabalhadores

GFI2260 - Quantidade de pessoal próprio do serviço de varrição (Informação futura)

Quantidade de pessoal próprio do prestador alocado nas atividades fins relacionadas ao serviço de varrição de sarjetas ou de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo prestado no município. Este quantitativo deve estar incluso na informação GFI2259 (quantidade de pessoal próprio do serviço de limpeza urbana).

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Referência: TB003 | **Unidade:** Trabalhadores

GFI2261 - Quantidade de pessoal terceirizado do serviço de limpeza urbana

Quantidade de pessoal terceirizado relativo à mão de obra contratada pelo prestador, incluindo estagiários da empresa terceirizada, para atividades fins de natureza continuada relacionadas ao serviço de limpeza urbana prestado no município no final do ano de referência. Considerar na contagem os trabalhadores de associações e cooperativas de catadores quando prestadores de serviço público de saneamento.

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Unidade: Trabalhadores

GFI2262 - Quantidade de pessoal terceirizado do serviço de varrição (Informação futura)

Quantidade de pessoal terceirizado relativo à mão de obra contratada pelo prestador para atividades fins de natureza continuada relacionadas ao serviço de varrição de sarjetas ou de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo prestado no município. Este quantitativo deve estar incluso na informação GFI2261 (quantidade de pessoal terceirizado do serviço de limpeza urbana).

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Referência: TB004 | **Unidade:** Trabalhadores

GFI2263 - Quantidade total de pessoal do serviço de limpeza urbana

Quantidade total de pessoal alocado pelo prestador nas atividades fins do serviço de limpeza urbana prestado no município. Corresponde a soma das informações GFI2259 e GFI2261.

Bloco: Bloco de Campos 6 Estado

Unidade: Trabalhadores

GFI2264 - Quantidade de pessoal próprio do serviço de manejo de resíduos sólidos

Quantidade de pessoal próprio do prestador (funcionários, dirigentes, estagiários ou outros), que estejam postos permanentemente e com ônus, alocados nas atividades fins relacionadas à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos no final do ano de referência.

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Unidade: Trabalhadores

GFI2265 - Quantidade de pessoal terceirizado do serviço de manejo de resíduos sólidos

Quantidade de pessoal terceirizado relativo à mão de obra contratada pelo prestador, incluindo estagiários da empresa terceirizada, para atividades fins de natureza continuada relacionadas ao serviço de manejo de resíduos sólidos prestado no município. Considerar na contagem os trabalhadores de associações e cooperativas de catadores quando prestadores de serviço público de saneamento.

Bloco: 7 - Quadro de Pessoal

Unidade: Trabalhadores

GFI2266 - Quantidade total de pessoal do serviço de manejo de resíduos sólidos

Quantidade total de pessoal alocado pelo prestador nas atividades fins do serviço de manejo de resíduos sólidos prestado no município. Corresponde a soma das informações GFI2264 e GFI2265. Este campo é preenchido automaticamente pelo sistema online de coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 6 Estado

Unidade: Trabalhadores

GFI2267 - Quantidade total de pessoal do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Quantidade total de pessoal alocado pelo prestador nas atividades fins do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos prestado no município. Corresponde a soma das informações GFI2263 e GFI2266.

Bloco: Bloco de Campos 6 Estado

Unidade: Trabalhadores

GFI2299 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será

divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Bloco de Campos 7 Pessoal

Referência: CB999 |

Cobertura (formulario cobertura)

DFE0001 - População Total (IBGE)

População Total (IBGE)

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

DFE0002 - População Urbana (IBGE)

População Urbana (IBGE)

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

DFE0003 - População Rural (IBGE)

População Rural (IBGE)

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

GTR0001 - Quantidade de domicílios urbanos com coleta indiferenciada ou seletiva, direta ou indireta, e frequência de 1 ou 2 vezes por semana

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área urbana, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta), coleta indiferenciada indireta, coleta seletiva direta (porta a porta) e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência de 1 (uma) ou 2 (duas) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Unidade: Domicílios

GTR0002 - Quantidade de domicílios urbanos com coleta indiferenciada ou seletiva, direta ou indireta, e frequência igual ou superior a 3 vezes por semana

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área urbana, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta), coleta indiferenciada

indireta, coleta seletiva direta (porta a porta) e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência igual ou superior a 3 (três) vezes por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Unidade: Domicílios

GTR0003 - Quantidade de domicílios rurais com coleta indiferenciada ou seletiva, direta ou indireta, e frequência mínima de 1 vez por semana

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área rural, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta), coleta indiferenciada indireta, coleta seletiva direta (porta a porta) e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Unidade: Domicílios

GTR0004 - Quantidade total de domicílios existentes na área urbana

Quantidade total de domicílios existentes na área urbana

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Unidade: Domicílios

GTR0005 - Quantidade total de domicílios existentes nas áreas urbana e rural

Quantidade total de domicílios existentes nas áreas urbana e rural

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Unidade: Domicílios

GTR0101 - Quantidade de domicílios urbanos com coleta indiferenciada direta ou indireta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área urbana, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta) e/ou coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0102 - Quantidade de domicílios urbanos com coleta indiferenciada direta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área urbana, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta) de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência. Este quantitativo deve estar incluído na informação GTR0101 (Quantidade de domicílios urbanos com coleta indiferenciada direta ou indireta).

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0103 - Quantidade de domicílios rurais com coleta indiferenciada direta ou indireta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área rural, cobertos pela coleta indiferenciada direta (porta a porta) e/ou coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0104 - Quantidade de domicílios rurais com coleta indiferenciada indireta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área rural, cobertos pela coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência. Este quantitativo deve estar incluído na informação GTR0103 (Quantidade de domicílios rurais com coleta indiferenciada direta ou indireta).

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0105 - Quantidade de domicílios totais com coleta seletiva direta e indireta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, nas áreas urbana e rural, cobertos pela coleta seletiva direta e indireta de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência. Inclui a coleta seletiva direta

executada por associação ou cooperativa de catadores.

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0106 - Quantidade de domicílios urbanos com coleta seletiva direta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área urbana, cobertos pela coleta seletiva direta (porta a porta) de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência. Inclui a coleta seletiva direta executada por associação ou cooperativa de catadores.

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0107 - Quantidade de domicílios rurais com coleta seletiva direta ou indireta

Quantidade total de domicílios residenciais no município, na área rural, cobertos pela coleta seletiva direta (porta a porta) e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 2 - Cobertura Domiciliar Residencial da Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Unidade: Domicílios

GTR0201 - População total coberta pelo serviço de coleta indiferenciada direta ou indireta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana

População total, nas áreas urbana e rural, efetivamente beneficiada com o serviço de coleta indiferenciada direta (porta a porta) e/ou coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Referência: CO164 | **Unidade:** Habitantes

GTR0202 - População urbana coberta pelo serviço de coleta direta ou indireta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana

População urbana efetivamente beneficiada com o serviço de coleta indiferenciada direta (porta a porta), coleta indiferenciada indireta, coleta seletiva direta

(porta a porta) e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Referência: CO050 | **Unidade:** Habitantes

GTR0203 - População urbana coberta pelo serviço de coleta direta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana

População urbana efetivamente beneficiada com o serviço de coleta indiferenciada direta (porta a porta) e/ou coleta seletiva direta (porta a porta) de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Referência: CO165 | **Unidade:** Habitantes

GTR0204 - População urbana coberta pelo serviço de coleta seletiva direta com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana

População urbana efetivamente beneficiada com o serviço de coleta seletiva direta (porta a porta) de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: 3 - População Coberta por Coleta Indiferenciada e Coleta Seletiva

Referência: CS050 | **Unidade:** Habitantes

GTR0205 - População total coberta pelo serviço de coleta seletiva com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana

População total efetivamente beneficiada com o serviço de coleta seletiva direta (porta a porta) e indireta de resíduos sólidos domiciliares recicláveis, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos 2 Seletiva

Unidade: Habitantes

GTR0206 - Há coleta seletiva institucionalizada como serviço público no município?

Ocorrência do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares institucionalizado no município. O serviço pode ser executado de maneira regular pelo agente público, por empresa contratada, ou, ainda, por associações ou cooperativas de catadores.

Bloco: 3.1 - População Coberta por Coleta Seletiva

GTR0999 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: 4 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

OGM4004 - Quantidades de domicílios urbanos existentes no município (IBGE)

Quantidade de domicílios particulares permanentes ocupados e não ocupados (vagos e de uso ocasional) existente na área urbana do município. Para os domicílios particulares permanentes ocupados, em cada município é adotada no SINISA a estimativa de população urbana realizada anualmente (ver informação DFE0002) dividida pela taxa de ocupação domiciliar urbana do último Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos anos de realização do Censo demográfico é utilizada a quantidade de domicílios desta pesquisa. Para os domicílios particulares permanentes não ocupados (vagos e de uso ocasional), em cada município é adotada a quantidade urbana do último Censo demográfico do IBGE.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

OGM4005 - Quantidades de domicílios rurais existentes no municípios (IBGE)

Quantidade de domicílios particulares permanentes ocupados e não ocupados (vagos e de uso ocasional) existente na área rural do município. Para os domicílios particulares permanentes ocupados, em cada município é adotada no SINISA a estimativa de população rural realizada anualmente (ver informação DFE0003) dividida pela taxa de ocupação domiciliar rural do último Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos anos de realização do Censo demográfico é utilizada a quantidade de domicílios desta pesquisa. Para os domicílios particulares permanentes não ocupados (vagos e de uso ocasional), em cada município é adotada a quantidade rural do último Censo demográfico do IBGE.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

OGM4006 - Quantidade de domicílios totais existentes no município (IBGE)

Quantidade de domicílios totais particulares permanentes ocupados e não ocupados (vagos e de uso ocasional) existente na área urbana e rural do município. Para os domicílios particulares permanentes ocupados, em cada município é adotada no SINISA a estimativa de população total realizada anualmente (ver informação DFE0001) dividida pela taxa de ocupação domiciliar total do último Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos anos de realização do Censo demográfico é utilizada a quantidade de domicílios desta pesquisa. Para os domicílios particulares permanentes não ocupados

(vagos e de uso ocasional), em cada município é adotada a quantidade total do último Censo demográfico do IBGE.

Bloco: 1 - Apoio ao Monitoramento do Plansab

Manejo (manejo)

GTR1025 - Massa total anual proveniente das rotas de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) no campo GTR1008 “Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada” para os tipos de rota: 1) Coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados), 3) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos e 4) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares orgânicos. O somatório exclui a(s) quantidade(s) totais de resíduos não recuperados (rejeitos) registrados na(s) rota(s) de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos, campo GTR1024, para que não ocorram duplicidades, já que os municípios deverão informar o encaminhamento dos rejeitos da(s) unidade(s) de triagem na(s) rota(s) de coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados) com a declaração da(s) unidade(s) de disposição final que recepcionam esses resíduos.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1026 - Massa total anual proveniente das rotas de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares.

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) no campo GTR1008 “Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada” para os tipos de rota: 3) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos e 4) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares orgânicos. Este quantitativo está incluído na informação GTR1018.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1027 - Massa total anual proveniente das rotas de coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana.

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) no campo GTR1008 “Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada” para os tipos de rota: 2) Coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana (pública); 5) Coleta de resíduos sólidos específica para áreas verdes públicas (podas e galhadas); 6) Coleta indireta de resíduos de construção civil e volumosos para pequenos geradores.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1028 - Massa total anual de resíduos sólidos urbanos coletados no município.

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) nos campos automáticos GTR1025 "Massa total anual proveniente das rotas de coleta de resíduos sólidos domiciliares" e GTR1027 "Massa total anual proveniente das rotas de coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana".

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1029 - Massa total anual recuperada de resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos no município

Somatório automático da(s) massa(s) recuperadas informada(s) nos campos referentes à quantidade total de materiais recicláveis recuperados das rotas (GTR1023) e à massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada (GTR1008) de domiciliares recicláveis orgânicos.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1030 - Característica da população flutuante no município

A população flutuante é a população não residente que se faz presente no município em determinadas épocas (férias, finais de semana prolongados, eventos festivos e etc.) e em determinadas localidades de demanda turística ou veraneio, cujo aumento acentuado pode ocasionar sobrecarregas no serviço público de manejo de resíduos sólidos.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

GTR1031 - População flutuante no município

População flutuante total, nas áreas urbana e rural, efetivamente beneficiada com o serviço de coleta indiferenciada direta (porta a porta) e/ou coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares, com frequência mínima de 1 (uma) vez por semana, no ano de referência.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

Unidade: Habitantes

GTR1032 - Quantidade aproximada de dias em que os serviços foram impactados pela população flutuante

Somatório aproximado de dias, do ano de referência, nos quais ocorreram aumento acentuado de população (população flutuante) ocasionando a sobrecarregas no serviço público de manejo de resíduos sólidos.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Dias

GTR1033 - Massa estimada de resíduos sólidos urbanos coletada devido à população flutuante

Massa estimada de resíduos sólidos urbanos, incluindo coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, decorrente das atividades da população flutuante durante os dias impactados indicados em GTR1032, no ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1034 - Massa total anual recuperada de resíduos sólidos domiciliares secos no município

Somatório automático da(s) massa(s) recuperadas informada(s) nos campos referentes à quantidade total de materiais recicláveis recuperados (GTR1023) para as rotas vinculadas ao tipo de unidade de destino (GTR1011) igual a “Unidade de Triagem (Galpão ou usina)

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1035 - Massa total anual recuperada de resíduos sólidos domiciliares orgânicos no município

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) no campo GTR1008 “Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada” para as rotas vinculadas ao tipo de unidade de destino (GTR1011) igual a “Unidade de compostagem”

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1036 - Massa total anual de resíduos sólidos urbanos enviada para a unidade de transbordo

Somatório automático da(s) massa(s) informada(s) no campo GTR1008 “Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada” para as rotas vinculadas ao tipo de unidade de destino (GTR1011) igual a “Unidade de Transbordo”

Bloco: Bloco de Campos 1.1 Urbana

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1101 - Tipos de resíduos sólidos domiciliares coletados de forma indireta

Tipos de resíduos coletados indiretamente, nas áreas urbana e rural, incluindo coleta indiferenciada indireta e coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares. Exclui-se os resíduos sólidos de grandes geradores de atividades comerciais, industriais e de serviços (saúde, construção civil e transporte). Seleção das opções 1) indiferenciados (convencional); 2) reciclável seco; 3) reciclável orgânico; 4) jardinagem e podas; 5) volumosos e de pequenos geradores de resíduos de construção; 6) não existe coleta indireta de resíduos.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

GTR1102 - Abrangência da coleta indireta domiciliar

Abrangência da prestação do serviço de coleta indireta domiciliar. Se foi executado na área urbana, na área rural ou em ambas.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

GTR1103 - Pontos estacionários para coleta domiciliar indiferenciada

Quantidades de pontos estacionários para coleta indiferenciada indireta de resíduos sólidos domiciliares (por exemplo container, "papa-lixo", caixa do tipo brooks e etc.) nas áreas urbana e rural, com frequência mínima de coleta de 1 (uma) vez por semana.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

Unidade: Unidades

GTR1104 - Locais de entrega voluntária de recicláveis (LEV) sem atendimento presencial

Quantidades de estruturas do tipo Locais de Entrega Voluntária (LEV) existentes no município, sem atendimento presencial, para estocar recicláveis secos ou recicláveis orgânicos dos resíduos sólidos domiciliares. Nesses locais, o município fica responsável por distribuir os resíduos nos diferentes contentores (papel, papelão, plástico, metal, vidro, orgânico e etc.).

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

Unidade: Unidades

GTR1105 - Pontos de entrega voluntária de recicláveis (PEV) com atendimento presencial

Quantidades de estruturas do tipo Ecopontos ou Pontos de Entrega Voluntária (PEV) existentes no município, com atendimento presencial, utilizados para estocar recicláveis dos resíduos sólidos domiciliares, e recepção de pequenas quantidades de resíduos sólidos da construção civil, podas e galhadas e volumosos para triagem e posterior destinação à reutilização, reciclagem ou aterramento. O PEV é uma área cercada, com controle de entrada, podendo conter galpão de triagem e pequeno pátio para compostagem de resíduos orgânicos.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

Unidade: Unidades

GTR1106 - Quantidade total de pontos para coleta indireta

Quantidade total de pontos de entrega para coleta indireta, correspondendo a soma dos pontos estacionários de coleta indiferenciada, locais de entrega voluntária e pontos de entrega voluntária. Somatório automático das informações GTR1103, GTR1104 e GTR1105.

Bloco: Bloco de Campos 1 Urbana

Unidade: Unidades

GTR1107 - Critérios utilizados para a coleta indireta

Citar os critérios utilizados para coleta indiferenciada indireta e/ou coleta seletiva indireta de resíduos sólidos domiciliares no município.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

GTR1107A - Outros (especificar)

Especificar outros critérios utilizados para a coleta indireta.

Bloco: 2 - Características da Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares

GTR1207 - Quantidade total de veículos das frotas utilizadas para coleta de resíduos sólidos domiciliares e/ou de limpeza urbana

Soma automática dos veículos utilizados para coleta indiferenciada ou seletiva de resíduos sólidos domiciliares e/ou coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana.

Bloco: Bloco de Campos 3.1 Urbana

Unidade: Número de veículos

GTR1309 - Quantidade de associações ou cooperativas de catadores que atuam no município

Quantidade de associações ou cooperativas de catadores que prestam serviços no município.

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 1

Unidade: Associações

GTR1310 - Quantidade de catadores de materiais recicláveis total que atuam organizados (associação/cooperativa) no município

Quantidade de catadores de materiais recicláveis total que atuam organizados (associação/cooperativa) no município

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 1

Unidade: Catadores

GTR1311 - Quantidade de catadores de materiais recicláveis informais (não organizados em cooperativas ou associações) que atuam de maneira autônoma no município

Estimativa do número de catadores de materiais recicláveis informais (catadores autônomos, não organizados em cooperativas, também conhecidos como carrinheiros) que trabalharam dispersos na área do município, que estavam em exercício no final do mês de dezembro do ano de referência. Esta informação não se trata de catadores presentes em lixão, para os quais há informações exclusivas no item de unidades de processamento. O não preenchimento significa que o município desconhece a presença de catadores atuando de maneira informal no município. Caso não existam, deve-se colocar "0" (zero).

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 1

Unidade: Catadores

GTR1401 - Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos de construção civil e demolição, de grandes geradores ou geradores específicos, pelo poder público

Ocorrência de prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos da construção civil RCC (entulho, metralha ou caliça) por parte do poder público ou empresas contratadas por este. São considerados os serviços de coleta e destinação de RCC de grandes geradores, geradores específicos ou pequenos geradores (normalmente aceita-se até 1 m³ de resíduos de obra/entulho). Considera-se como poder público qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção da prefeitura) ou descentralizada (empresa ou autarquia).

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 3

Referência: CC019 |

GTR1402 - Prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos dos serviços de saúde

Ocorrência de prestação do serviço de coleta e destinação de resíduos dos serviços de saúde (RSS) executados por parte do poder público ou empresas contratadas por este. Considera-se como poder público qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção da prefeitura) ou descentralizada (empresa ou autarquia).

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 3

Referência: RS020/RS045/RS046/RS003 |

GTR1403 - Outros serviços especiais prestados pelo poder público municipal

Ocorrência de prestação de serviços especiais de coleta e/ou destinação de resíduos especiais executados por parte do poder público ou empresas contratadas por este. Considera-se como poder público qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção da prefeitura) ou descentralizada (empresa ou autarquia).

Bloco: Bloco de Campos 4 catadores - 3

GTR1403A - Outros (especificar)

Especifique outros serviços especiais prestados.

Bloco: 5 - Manejo de Resíduos Especiais

GTR1500 - Realizou estudo de caracterização dos resíduos sólidos urbanos nos últimos 5 anos?

Informe se em seu município foi realizado estudo de composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos nos últimos 5 anos, considerando os resíduos sólidos domiciliares e os resíduos sólidos de limpeza pública.

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

GTR1501 - Percentual correspondente a Restos de Alimentos e Resíduos Verdes

Valor percentual correspondente à fração "Restos de Alimentos e Resíduos Verdes", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo

de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: alimentos, poda, capina, roçada, jardinagem, restos de alimentos e outros resíduos orgânicos. Caso seu município apresente resultado para "Restos de Alimentos e Resíduos Verdes" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Exemplo: Para Restos de Alimentos e Resíduos Verdes, deve-se agrupar categorias que considere alimentos, capina e roçada, poda, matéria orgânica ou outras denominações que se enquadrem. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1502 - Percentual correspondente a Vidros

Valor percentual correspondente à fração "Vidros", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: cacos de vidros, garrafas de bebidas, vidros de conserva e outros vidros. Caso seu município apresente resultado para "Vidros" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1503 - Percentual correspondente a Metais

Valor percentual correspondente à fração "Metais", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: alumínio, cobre, ferro, aço, antimônio e outros metais. Caso seu município apresente resultado para "Metais" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1504 - Percentual correspondente a Plásticos

Valor percentual correspondente à fração "Plásticos", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: PET, PEAD, PVC, PEBD, PP, PU, EVA, isopor, espumas e outros plásticos. Caso seu município apresente resultado para "Plásticos" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1505 - Percentual correspondente a Papéis

Valor percentual correspondente à fração "Papéis", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: papéis branco ou misto, papelão e outros papéis. Caso seu município apresente resultado para "Papéis" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1506 - Percentual correspondente a Têxteis

Valor percentual correspondente à fração "Têxteis", do último estudo de caracterização de resíduos sólidos urbanos (estudo de composição gravimétrica) realizado em seu município. O valor percentual é resultado da razão entre o peso da fração constituinte (peso do tipo selecionado) e o peso total dos resíduos. Estão considerados nesta fração: tecidos, trapos e couros. Caso seu município apresente resultado para "Têxteis" segmentado em mais categorias percentuais, recomenda-se o agrupamento de categorias somando os valores percentuais em categoria única. Não existindo este tipo de resíduo, preencha o campo com o numeral 0 (zero).

Bloco: 6 - Caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

Unidade: Percentual

GTR1507 - Percentual correspondente a Outros

Representa a fração correspondente a outros tipos de resíduos. Estão considerados nesta fração: rejeitos, lixo de banheiro, fraldas descartáveis, absorventes, cerâmicas, madeiras, borrachas e qualquer outro resíduo não listado anteriormente. O cálculo é automático, subtraindo 100% das demais frações (Restos de Alimentos e Resíduos Verdes; Vidros; Metais; Plásticos; Papéis; Têxteis).

Bloco: Bloco de Campos 5 especiais

Unidade: Percentual

GTR1999 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: 7 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Manejo e Destinação (manejo-destinacao)

GTR1000 - Código

Código da rota de coleta

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1001 - Tipo de coleta executada

Tipos de coleta regular executados no município pelo prestador de serviço. Cada rota cadastrada deve ter apenas um tipo de coleta. É possível cadastrar mais de uma rota para o mesmo tipo de coleta. Deve-se preencher os campos para cada rota individualmente. É obrigatório o preenchimento dos tipos 1) e 2), dentre as opções listadas: 1) Na coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares, inclui-se a coleta indiferenciada direta e a coleta indiferenciada indireta. Este item é de preenchimento obrigatório; 2) Na coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana (pública), inclui-se os resíduos originários da varrição, coleta por espeto e limpeza de lixeiras públicas, logradouros e vias públicas, capinas e resíduos de áreas verdes públicas (poda e galhadas), limpeza de bota-fora e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana. Este item é de preenchimento obrigatório; 3) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos, inclui-se a coleta seletiva direta e a coleta seletiva indireta, porém apenas a parcela de resíduos secos/recicláveis (papéis, plásticos, metais, vidros etc); 4) Na coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares orgânicos, inclui-se a coleta seletiva direta e a coleta seletiva indireta, porém apenas a parcela de resíduos orgânicos, que consistem em restos de alimentos e resíduos de jardim (folhas secas, podas); 5) Na coleta de resíduos sólidos específica para áreas verdes públicas (poda e galhadas), inclui-se apenas parte dos resíduos de limpeza urbana, resultante de coleta diferenciada de podas em áreas verdes públicas. Deve-se selecionar este item apenas se existir controle de peso/massa exclusivo de resíduos de áreas verdes. Este tipo de coleta deve estar contemplado aos resíduos sólidos de limpeza urbana do item 2; 6) Na coleta indireta de resíduos de construção civil e/ou volumosos para pequenos geradores, inclui-se resíduos volumosos e os resíduos gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, provenientes de pequenos geradores (normalmente aceita-se coleta de até 1 m³ de resíduos de obra/entulho). Deve-se selecionar este item apenas se existir controle de peso/massa exclusivo de resíduos de construção civil e volumosos. Entende-se como resíduos volumosos, aqueles provenientes de processos não industriais, constituídos basicamente por material volumoso (móvels, colchões, grandes embalagens e outros equipamentos domésticos) não recolhido pelo serviço de coleta indiferenciada ou coleta seletiva.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

GTR1002 - Abrangência do serviço no município

Abrangência da prestação do serviço de coleta. Se foi executado na área urbana, na área rural ou em ambas.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

Referência: VA010/VA011 |

GTR1003 - Executor(es) da coleta

Tipo(s) de executor(es) para a coleta selecionada no campo GTR1001: 1) agente público; 2) agente privado; 3) associação ou cooperativa de catadores contratada; 4) associação ou cooperativa de catadores não contratada.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

GTR1004 - Massa anual coletada por agente público

Massa coletada apenas por agente público. ATENÇÃO: o preenchimento de massa com valor igual a zero significa que não existe a prestação feita pelo executor.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1005 - Massa anual coletada por agente privado

Massa coletada apenas por agente privado. ATENÇÃO: o preenchimento de massa com valor igual a zero significa que não existe a prestação feita pelo executor.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1006 - Massa anual coletada por associação ou cooperativa de catadores contratada

Massa coletada apenas por associação ou cooperativa de catadores contratada. ATENÇÃO: o preenchimento de massa com valor igual a zero significa que não existe a prestação feita pelo executor.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1007 - Massa anual coletada por associação ou cooperativa de catadores não contratada

Massa coletada apenas por associação ou cooperativa de catadores não contratada. ATENÇÃO: o preenchimento de massa com valor igual a zero significa que não existe a prestação feita pelo executor.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1008 - Massa de resíduos sólidos total coletada para a rota cadastrada

Refere-se à soma das massas anuais coletadas para a rota cadastrada e informadas em GTR1004, GTR1005, GTR1006 e GTR1007.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

Referência: VA016 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR1009 - Executor do transbordo dos resíduos sólidos

Executor (agente público ou agente privado) do serviço de transbordo de resíduos sólidos, ou seja, da transferência de resíduos sólidos à veículos com maior capacidade de acumulação para otimizar o transporte até a destinação ou disposição final.

Bloco: 1 - Rotas de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

GTR1010 - Município de destino dos resíduos

Município onde se localiza a unidade para a qual se destinam os resíduos sólidos. Caso tenha mais que um tipo de resíduo ou localidade de destinação, deve-se cadastrar nova rota (linha).

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1011 - Tipo de unidade de destino

Tipo da unidade que recebe os resíduos sólidos coletados. Caso o mesmo tipo de coleta tenha destinação final em tipos diferentes de unidade que recebe os resíduos sólidos, deve-se inserir nova linha com o mesmo tipo de coleta da informação GTR1001 e preencher as informações para cada tipo de destinação final. a) Aterro sanitário; b) Aterro controlado; c) Lixão ou vazadouro; d) Unidade de triagem (galpão ou usina); e) Unidade de compostagem; f) Unidade de

manejo de resíduos de áreas verdes (galhadas e podas); g) Área de Transbordo e Triagem de resíduos da construção civil e volumosos (ATT); h) Unidade de coprocessamento; i) Unidade de incineração; j) Aterro de inertes; k) Unidade de transbordo.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1013 - Nome da unidade (cadastre previamente as unidades localizadas em seu município no formulário de infraestruturas)

Nome da unidade que recebe os resíduos sólidos coletados. Selecione a opção da lista ou, se inexistente, preencha novo nome. Caso a unidade esteja localizada em seu próprio município, cadastre-a previamente no formulário de Infraestrutura para que apareça na lista de unidades de GTR1013.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1013A - Outro (especificar)

Outro (especificar)

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1014 - Distância média entre o centro de massa do município e o local de destino dos resíduos (Informação futura)

De forma aproximada, o centro de massa corresponde ao centro da região de coleta em que ocorre quantidade expressiva de massa de resíduos sólidos coletada, sendo que em um mesmo município podem existir um ou mais centros de massa. É usual adotar como referência um ponto fixo (uma praça pública, um cruzamento de vias importantes, ou outros), situado nas imediações do centro geométrico da região da zona urbana ou ponto central da rota de coleta a que o referido centro de massa corresponde.

Bloco: 1.1 - Coleta e destinação de resíduos sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

Unidade: Quilômetros

GTR1015 - Distância média entre o centro de massa do município e o local de transbordo (Informação futura)

De forma aproximada, o centro de massa corresponde ao centro da região de coleta em que ocorre quantidade expressiva de massa de resíduos sólidos coletada, sendo que em um mesmo município podem existir um ou mais centros de massa. É usual adotar como referência um ponto fixo (uma praça pública, um cruzamento de vias importantes, ou outros), situado nas imediações do centro geométrico da região da zona urbana ou ponto central da rota de coleta a que o referido centro de massa corresponde.

Bloco: 1.1 - Coleta e destinação de resíduos sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

Unidade: Quilômetros

GTR1016 - Distância média entre o centro de massa do local de transbordo e o local de destino dos resíduos (Informação futura)

De forma aproximada, o centro de massa corresponde ao centro da região de coleta em que ocorre quantidade expressiva de massa de resíduos sólidos coletada, sendo que em um mesmo município podem existir um ou mais centros de massa. É usual adotar como referência um ponto fixo (uma praça pública, um cruzamento de vias importantes, ou outros), situado nas imediações do centro geométrico da região da zona urbana ou ponto central da rota de coleta a que o referido centro de massa corresponde.

Bloco: 1.1 - Coleta e destinação de resíduos sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

Unidade: Quilômetros

GTR1017 - Características gerais dos serviços de coleta e manejo desses resíduos sólidos

Selecione uma ou mais características dos serviços de coleta e manejo desses resíduos sólidos.

Bloco: 1.1 - Coleta e destinação de resíduos sólidos Domiciliares e de Limpeza Urbana

GTR1018 - Quantidade de papéis ou papelão recicláveis recuperados

Quantidade anual de papéis e/ou papelão recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1019 - Quantidade de plásticos recicláveis recuperados

Quantidade anual de plásticos recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1020 - Quantidade de metais recicláveis recuperados

Quantidade anual de metais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1021 - Quantidade de vidros recicláveis recuperados

Quantidade anual de vidros recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1022 - Quantidade de outros materiais recicláveis recuperados (exceto pneus e eletrônicos)

Quantidade anual de quaisquer outros materiais recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1023 - Quantidade total de materiais recicláveis recuperados

Quantidade anual de materiais recicláveis recuperados (exceto matéria orgânica e rejeitos) coletados de forma seletiva ou não, decorrente da ação dos agentes executores, ou seja, Prefeitura, consórcio público, empresas contratadas, associações de catadores e outros agentes, não incluindo, entretanto, quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros'). Considera-se como Prefeitura qualquer órgão da administração direta centralizada (secretaria, departamento, divisão ou seção) ou descentralizada (empresa ou autarquia). Corresponde a soma das quantidades de materiais recicláveis recuperados acima relacionadas.

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1024 - Quantidade total de resíduos não recuperados (rejeitos)

Quantidade anual total de materiais recicláveis não recuperados no processo de triagem realizado pelos prestadores de serviços. Informe, em pelo menos 1 rota de coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados), o encaminhamento dos rejeitos para unidade de disposição final.

Bloco: 2 - Materiais Recicláveis Recuperados

Unidade: Toneladas/Ano

GTR1099 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: 4.2 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Manejo e Frota (manejo-frota)

GTR1200 - Código da frota

Código

Bloco: Bloco de Campos 2 Domiciliares

GTR1201 - Tipo de veículos utilizados nas rotas de coleta de resíduos

Tipo de veículos utilizados na coleta indiferenciada ou seletiva de resíduos sólidos domiciliares e/ou na coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana. Excluir veículos reservas e veículos que executam exclusivamente a coleta de entulhos ou resíduos dos serviços de saúde. Pode-se inserir quantas linhas de tipos de veículos forem necessárias.

Bloco: 3 - Caracterização das Frotas de Veículos Utilizados na Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou de Limpeza Urbana

GTR1202 - Faixa de idade dos veículos utilizados na coleta

Faixa de idade dos veículos segundo os tipos informados no campo GTR1201. Caso existam veículos em mais de uma faixa, dentre as 4 opções de faixas de idade indicadas, repetir a inclusão de linhas para cada grupo de veículos conforme opções de idade.

Bloco: 3 - Caracterização das Frotas de Veículos Utilizados na Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou de Limpeza Urbana

GTR1203 - Proprietário dos veículos

Informar se os veículos selecionados são de propriedade de agente público; agente privado ou associação ou cooperativa de catadores. Caso haja propriedade de mais de um agente, cadastrar nova frota para cada tipo de agente.

Bloco: 3 - Caracterização das Frotas de Veículos Utilizados na Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou de Limpeza Urbana

GTR1204 - Quantidade de veículos

Quantidade total de veículos da frota cadastrada.

Bloco: Bloco de Campos 2 Domiciliares

Unidade: Número de veículos

GTR1205 - Quilometragem média dos veículos (Informação futura)

Quilometragem média dos veículos da frota. Utilizar média aritmética.

Bloco: Bloco de Campos 2 Domiciliares

Unidade: Quilômetros

GTR1206 - Capacidade média transportada (Informação futura)

Capacidade média da massa transportada dos veículos. Em caso de capacidades diferentes, utilizar média aritmética.

Bloco: Bloco de Campos 2 Domiciliares

Unidade: Toneladas

GTR1299 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Campo

Manejo e Catadores (manejo-catadores)

GTR1300 - Código

Código

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1301 - Nome (completo) da associação ou cooperativa de catadores

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1302 - Sigla da associação ou cooperativa de catadores

Denominação dada pelo órgão informante à associação ou cooperativa de catadores situada no município.

Bloco: 4.1 - Coop. ou assoc. de Catadores

GTR1303 - Serviços prestados pela associação ou cooperativa de catadores

Indique os tipos de serviços prestados pela associação ou cooperativa de catadores no município. Selecione mais de um serviço, se necessário.

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

GTR1304 - Vínculo de prestação dos serviços

Selecione o tipo de vínculo de prestação dos serviços pela associação ou cooperativa de catadores, dentre as opções listadas: 1) não existe vínculo formal; 2) possui cadastro junto à Prefeitura; 3) possui convênio para prestação de serviços; 4) possui contrato para prestação de serviços.

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

GTR1305 - Remuneração total da associação ou cooperativa de catadores

Informe a remuneração total paga para a associação ou cooperativa de catadores pelos serviços prestados, no ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

Unidade: Reais por ano

GTR1306 - Número de catadores que realizaram o serviço de triagem

Quantidade de catadores dedicados ao serviço de triagem de resíduos domiciliares recicláveis da associação ou cooperativa, devem ser contabilizados os catadores em exercício no final do mês de dezembro do ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

Unidade: Catadores

GTR1307 - Número total de catadores da associação ou cooperativa

Quantidade total de catadores dedicados à todos os tipos de serviços realizados pela associação ou cooperativa, devem ser contabilizados os catadores em exercício no final do mês de dezembro do ano de referência e incluídos os declarados em "Número de catadores que realizaram o serviço de triagem" (GTR1306).

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

Unidade: Catadores

GTR1308 - CNPJ da Cooperativa ou Associação

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da associação ou cooperativa de catadores.

Bloco: Bloco de Campos 3 Urbana

GTR1399 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Campo

Limpeza Urbana (limpeza urbana)

GTR2001 - Executor do serviço de varrição de sarjetas e logradouros públicos

Informar o(s) executor(es) do serviço (agente público ou agente privado) de varrição de sarjetas e logradouros públicos, conforme as opções indicadas.

Bloco: 1 - Caracterização do Serviço

GTR2002 - Extensão de sarjetas varridas

Extensão anual de sarjeta varrida com a utilização de pessoal de agentes públicos ou privados alocado no serviço de varrição de vias e logradouros públicos. Inclui extensões varridas mecanicamente. Alerta-se que, no caso de repasse(s) - ou seja, repetição da operação de varrição em determinadas vias ou trechos de vias mais de uma vez por dia - é necessário que a extensão do trecho seja multiplicada pela quantidade de vezes que o trecho é varrido para se chegar ao valor total de extensão varrida; e, caso o controle operacional da varrição seja feito por extensão da via, deve-se multiplicar esta extensão da via pela quantidade de sarjetas existentes, admitindo-se 2 sarjetas por via, ou mais, quando da existência de pistas com canteiro central.

Bloco: 1 - Caracterização do Serviço

Referência: VA010 | **Unidade:** km/ano

GTR2003 - Área de varrição de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo

Área anual de varrição de superfície de logradouros públicos, incluindo limpeza de detritos por espeto/garfo, por agente público ou agente privado. Considera-se logradouros públicos: calçadas, praças e demais áreas públicas. Inclui áreas abrangidas por varrição mecanizada. Alerta-se que, no caso de repasse(s) - ou seja, repetição da operação de varrição em determinadas áreas mais de uma vez por dia - é necessário que a área seja multiplicada pela quantidade de vezes que é varrida para se chegar ao valor total da área varrida.

Bloco: 1 - Caracterização do Serviço

Unidade: m²/ano

GTR2004 - Há algum tipo de varrição mecanizada no município?

Ocorrência de execução de serviço de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos.

Bloco: 1 - Caracterização do Serviço

Referência: VA016 |

GTR2005 - Outros serviços de limpeza urbana executados no município

Outros serviços de limpeza urbana executados no município por agente público ou agente privado dentre as opções listadas: 1) capina e roçada manual; 2) capina e roçada mecanizada; 3) capina química; 4) poda de árvores; 5) lavação de vias e praças públicas; 6) limpeza de feiras livres ou mercados públicos; 7) limpeza de praias; 8) serviços eventuais (shows e eventos típicos públicos); 9) serviço temporário de limpeza em época de temporada; 10) pintura de meios-fios e guias; 11) limpeza de lotes vagos; 12) remoção de animais mortos de vias públicas; 13) lavagem de túneis, escadarias, monumentos, abrigos ou sanitários públicos; 14) limpeza de bocas de lobo ou leão, galerias ou valas de drenagem; 15) limpeza de córregos, rios e suas margens; 16) raspagem e remoção de detritos depositados pelas chuvas em vias públicas; 17) Limpeza de bota-foras programada; 18) Limpeza de bota-foras conforme a demanda; 19) Remoção de entulhos e detritos ocasionados por eventos chuvosos intensos, inundações ou outros desastres ambientais; e 20) Limpeza pública nas áreas rurais do município.

Bloco: 1 - Caracterização do Serviço

GTR2006 - Houve contratação de trabalhadores temporários para reforço na execução de algum dos serviços de limpeza urbana e/ou manejo de resíduos sólidos?

Ocorrência de contratação de trabalhadores temporários no município no ano de referência, para a atuação em serviços de limpeza urbana e/ou manejo de resíduos sólidos. Trabalhadores temporários são contratados quando há necessidade de prestação de serviços extraordinários ou intermitentes, por exemplo, limpeza urbana em períodos festivos, reforço das equipes de manejo de resíduos sólidos em períodos de veraneio nos municípios litorâneos e entre outras situações que devem ter duração inferior a 12 meses.

Bloco: Bloco de Campos Observações, sugestões

GTR2007 - Trabalhadores temporários contratados

Número de trabalhadores contratados para os serviços temporários (sazonais) de limpeza urbana e/ou manejo de resíduos sólidos.

Bloco: Bloco de Campos Observações, sugestões

Unidade: Trabalhadores

GTR2999 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será

divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: 2 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Infraestruturas (infraestrutura)

GTR3999 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: 2 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Unidade de Transbordo (infraestrutura-transbordo)

GTR3000 - Código

Código

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

GTR3001 - Nome da unidade de transbordo

Denominação formal ou identificação cadastral da unidade de transbordo situada no município.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP001 |

GTR3002 - Localização geográfica da unidade de transbordo - Latitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3003 - Localização geográfica da unidade de transbordo - Longitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3004 - A unidade de transbordo esteve em operação no ano de referência?

Ocorrência de recebimento de resíduos na unidade de transbordo durante algum período do ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP051 |

GTR3005 - Tipo de proprietário da unidade de transbordo

Especificação do tipo de proprietário da unidade de transbordo.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP065 |

GTR3006 - Ano de início da operação da unidade de transbordo

Ano no qual se iniciou a operação ou o funcionamento da unidade de transbordo. Não coincide necessariamente com o ano de eventual obtenção de licença ambiental (licença de operação).

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP002 | **Unidade:** Ano

GTR3007 - Executor do serviço de transbordo

Especificação do tipo de executor responsável pelo serviço de transbordo, dentre as alternativas: 1) Prefeitura ou SLU; 2) Empresa privada; 3) Cooperativa ou associação de catadores; e 4) Consórcio intermunicipal.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP004 |

GTR3008 - Tipo de licença ambiental da unidade de transbordo

Existência e especificação do tipo de licença ambiental relacionada à unidade. Tal licença se constitui na existência de documento formal, emitido pelo órgão ambiental com jurisdição sobre esse empreendimento e que autoriza o funcionamento regular de atividade potencialmente poluidora.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

Referência: UP050 |

GTR3008A - Outro nome (especificar)

Outro nome não listado em GTR3008 (especificar).

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

GTR3009 - Origem dos resíduos recebidos na unidade de transbordo (Informação futura)

Informar a origem dos resíduos recebidos na unidade de transbordo com base nos tipos de coleta regular executados no município. Deve-se verificar compatibilidade com as informações do formulário de Manejo. Considera-se grandes geradores ou geradores específicos aqueles que prestam serviços públicos de saneamento básico, serviços de saúde, construção civil ou serviços de transporte, ou aqueles que geram resíduos sólidos perigosos ou em razão de sua natureza, composição ou volume, não podem ser equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo poder público municipal.

Bloco: Bloco de Campos Observações Sugestões

GTR3012 - Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recebida na unidade de transbordo

Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recebida na unidade de transbordo, no ano de referência. Corresponde a soma das quantidades de GT3011, incluídas para cada município.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Transbordo

Referência: UP007 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3013 - Capacidade instalada máxima da unidade de transbordo (Informação futura)

Capacidade máxima de operação da unidade para recebimento de resíduos sólidos, considerando as estruturas já instaladas.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Transbordo

Unidade: Toneladas/dia

GTR3014 - Controle de pesagem dos resíduos na unidade de transbordo

Características da pesagem dos veículos transportadores de resíduos sólidos, seja a balança própria ou de terceiros.

Bloco: Informações Gerais

GTR3099 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Observações, esclarecimentos ou sugestões

Municípios envio Unidade de Transbordo (transbordo-municipio)

GTR3010 - Município de origem dos resíduos sólidos recebidos na unidade de transbordo

Nome e UF de município que remete algum tipo de resíduo para a unidade de transbordo. Deve-se inserir um município por vez.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Referência: UP025 |

GTR3011 - Quantidade de resíduos sólidos recebidos de transbordo

Informar a massa de resíduos sólidos do município selecionado, enviado para a unidade de transbordo, no ano de referência.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Transbordo

Referência: UP007 | **Unidade:** Toneladas/Ano

Unidade de Processamento/Tratamento (infraestrutura-processamento)

GTR3100 - Código

Código

Bloco: Informações Gerais

GTR3101 - Tipo de unidade de processamento ou tratamento

Especificação do tipo de unidade de processamento ou tratamento, dentre as seguintes opções indicadas: 1) Unidade de triagem; 2) Unidade de compostagem; 3) Área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e volumosos (ATT); 4) Unidade de manejo de resíduos de áreas verdes (galhadas e podas) e 5) Unidade de coprocessamento.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP003 |

GTR3102 - Nome da unidade de processamento ou tratamento

Denominação formal ou identificação cadastral da unidade de processamento ou tratamento situada no município.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP001 |

GTR3103 - Localização geográfica da unidade de processamento ou tratamento - Latitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3104 - Localização geográfica da unidade de processamento ou tratamento - Longitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3105 - A unidade de processamento ou tratamento esteve em operação no ano de referência?

Ocorrência de recebimento de resíduos na unidade de tratamento ou processamento durante algum período do ano de referência.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP051 |

GTR3106 - Tipo de proprietário da unidade de processamento ou tratamento

Especificação do tipo de proprietário da unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP065 |

GTR3107 - Ano de início da operação da unidade de processamento ou tratamento

Ano no qual se iniciou a operação ou o funcionamento da unidade de processamento ou tratamento. Não coincide necessariamente com o ano de eventual obtenção de licença ambiental (licença de operação).

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP002 | **Unidade:** Ano

GTR3108 - Executor do serviço de processamento ou tratamento

Especificação do tipo de executor responsável pelo serviço de processamento ou tratamento, dentre as alternativas: 1) Prefeitura ou SLU; 2) Empresa privada; 3) Cooperativa ou associação de catadores; e 4) Consórcio intermunicipal.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP004 |

GTR3109 - Tipo de licença ambiental da unidade de processamento ou tratamento

Existência e especificação do tipo de licença ambiental relacionada à unidade. Tal licença se constitui na existência de documento formal, emitido pelo órgão ambiental com jurisdição sobre esse empreendimento e que autoriza o funcionamento regular de atividade potencialmente poluidora.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP050 |

GTR3109A - Outro nome (especificar)

Outro nome não listado em GTR3109 (especificar).

Bloco: Informações Gerais

GTR3110 - Origem dos resíduos recebidos na unidade de processamento e tratamento (Informação futura)

Informar a origem dos resíduos recebidos na unidade de processamento/tratamento com base nos tipos de coleta regular executados no município. Deve-se verificar compatibilidade com as informações do formulário de Manejo. No caso de Lodo desidratado (torta) de serviços de saneamento básico, considerar o lodo gerado em unidades de tratamento de água e unidades de tratamento de esgoto sanitário. Considera-se grandes geradores ou geradores específicos aqueles que prestam serviços de saúde, construção civil ou serviços de transporte, ou aqueles que geram resíduos sólidos perigosos ou em razão de sua natureza, composição ou volume, não podem ser equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo poder público municipal.

Bloco: Informações Gerais

GTR3121 - Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recebida na unidade de processamento ou tratamento

Quantidade total de resíduos sólidos urbanos recebida na unidade de processamento ou tratamento, no ano de referência. Corresponde a soma das quantidades informadas no campo GTR3120, incluídas para cada município.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Processamento e Tratamento

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3122 - Capacidade instalada máxima da unidade de processamento ou tratamento (Informação futura)

Capacidade máxima de operação da unidade para recebimento de resíduos sólidos, considerando as estruturas já instaladas.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Processamento e Tratamento

Unidade: Toneladas/dia

GTR3123 - Controle de pesagem dos resíduos na unidade de processamento ou tratamento

Características da pesagem dos veículos transportadores de resíduos sólidos, seja a balança própria ou de terceiros.

Bloco: Informações Gerais

GTR3130 - Características da unidade de triagem de resíduos recicláveis secos

Tipos de equipamentos e estruturas em funcionamento na unidade de triagem de resíduos recicláveis secos, dentre as seguintes opções indicadas: 1) Esteira transportadora mecanizada; 2) Prensa ou enfardadeira; 3) Mesa de triagem não mecanizada; 4) Peneira rotativa; 5) Equipamento abre-sacos; 6) Equipamento balístico; 7) Separador magnético; 8) Separador de indução; 9) Separador óptico; 10) Balança de pesagem mecânica; 11) Balança de pesagem eletrônica ou digital; 12) Computador para registro de informações e pesagens; 13) Alimentação automática da mesa; 14) Baias de separação e armazenagem dos resíduos por tipo; 15) Piso impermeabilizado dentro do galpão; 16) Piso impermeabilizado fora do galpão; 17) Área de triagem coberta; 18) Área de armazenamento coberta; 19) Área de recepção coberta; 20) Fosso de alimentação dos resíduos; 21) Carrinhos para carga e transporte de resíduos; e 22) Carrinho do tipo empilhadeira.

Bloco: Bloco de Campos Município Tratamento

GTR3131 - Mesmo não havendo coleta seletiva em seu município, houve recuperação de materiais recicláveis executada em unidades de triagem?

Existência ou não de recuperação de resíduos sólidos recicláveis secos executada em unidade de triagem, mesmo sem coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis secos. Trata-se de uma situação inadequada pois a triagem deve acontecer quando existir coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis secos.

Bloco: Características Da Unidade De Triagem

Referência: CS051 |

GTR3132 - Quantidade de papel ou papelão reciclável recuperada (Informação futura)

Quantidade anual de papel e/ou papelão recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, no ano de referência, não

incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS010 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3133 - Quantidade de plástico reciclável recuperada (Informação futura)

Quantidade anual de plástico recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, no ano de referência, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS011 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3134 - Quantidade de metal reciclável recuperada (Informação futura)

Quantidade anual de metal recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, no ano de referência, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS012 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3135 - Quantidade de vidro reciclável recuperada (Informação futura)

Quantidade anual de vidro recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, no ano de referência, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS013 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3136 - Quantidade de outros materiais recicláveis recuperada (exceto pneus e eletrônicos) (Informação futura)

Quantidade anual de outros materiais, não listados nos itens anteriores, recuperada por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, no ano de referência, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros').

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS014 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3137 - Quantidade total de materiais recicláveis recuperados (Informação futura)

Quantidade anual de materiais recicláveis recuperados (exceto matéria orgânica e rejeitos), no ano de referência, por qualquer processo de triagem realizado pelos agentes executores, não incluindo quantidades recuperadas por catadores autônomos não-organizados e nem quantidades recuperadas por intermediários privados ('sucateiros') e coletados de forma seletiva ou não. Corresponde a soma das quantidades de materiais recicláveis recuperados acima relacionadas.

Bloco: Bloco de Campos Características Triagem

Referência: CS009 | **Unidade:** Toneladas/Ano

GTR3144 - Quantidade Total de resíduos sólidos não aproveitados no processo/tratamento ou rejeitos

Informar a quantidade de resíduos sólidos ou subprodutos não aproveitados no processo/tratamento, incluindo rejeitos. Depois de esgotadas todas as possibilidades de processamento ou tratamento nesta unidade, esses resíduos sólidos foram encaminhados a outra unidade de destinação final.

Bloco: Bloco de Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3150 - Sistema utilizado e características da unidade de compostagem

Informar o sistema utilizado e características da unidade de compostagem dentre as opções: 1) Leira revolvida (windrow); 2) Leira estática com aeração forçada; 3) Leira estática sem aeração forçada; 4) Leiras revolvidas aeradas; 5) Leiras com manta de cobertura; 6) Aeração natural sem revolvimento; 7) Aeração natural por revolvimento manual; 8) Aeração natural por revolvimento mecânico; 9) Aeração forçada por indução de ar; 10) Aeração forçada por sucção de ar; 11) Aeração alternada (por sucção e indução); 12) Trituração manual; 13) Trituração mecânica; 14) Sistema de recirculação de percolado; e 15) Inoculação de composto maduro para ativação do sistema.

Bloco: Bloco de Campos sub Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não

GTR3160 - Existe aproveitamento de potencial energético - gases/calor? (Informação futura)

Existência e operação de instalações adequadas para utilização do potencial energético da unidade - gases ou calor gerado na unidade - para geração de

energia elétrica, aproveitamento como combustível ou quaisquer outras finalidades.

Bloco: Características Do Aproveitamento Energético

GTR3161 - Quantidade de biometano gerada (Informação futura)

Quantidade medida ou estimada de biometano gerada com o aproveitamento do potencial energético da unidade, em metro cúbico normal (Nm³). Caso não tenha gerado biometano, informar valor 0 (zero).

Bloco: Características Do Aproveitamento Energético

Unidade: Nm³/ano

GTR3162 - Quantidade de energia elétrica gerada (Informação futura)

Quantidade medida ou estimada de energia elétrica gerada com o aproveitamento do potencial energético da unidade, em megawatt-hora (MWh). Caso não tenha gerado energia elétrica, informar valor 0 (zero).

Bloco: Características Do Aproveitamento Energético

Unidade: MWh/ano

GTR3199 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Observações, esclarecimentos ou sugestões

Municípios envio Unidade de Processamento/Tratamento (processamento-municipio)

GTR3111 - Município de origem dos resíduos sólidos recebidos na unidade de processamento ou tratamento

Nome e UF de município que remete algum tipo de resíduo para a unidade de processamento ou tratamento. Deve-se inserir um município por vez.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Referência: UP025 |

GTR3112 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta indiferenciada domiciliar (Informação futura)

Informar a massa da coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados) do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3113 - Quantidade de resíduos sólidos de limpeza urbana (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de resíduos sólidos de limpeza urbana (pública) do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3114 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta seletiva de recicláveis secos (Informação futura)

Informar a massa de Coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3115 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta seletiva de orgânicos (Informação futura)

Informar a massa de Coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares orgânicos do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3116 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta específica para áreas verdes públicas (poda e galhadas) (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de resíduos sólidos específica para áreas verdes públicas (poda e galhadas) do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3117 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta de resíduos de construção civil e volumosos para pequenos geradores (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de resíduos de construção civil e volumosos para pequenos geradores do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3118 - Quantidade de resíduos sólidos de lodo desidratado (torta) de serviços de saneamento básico (Informação futura)

Informar a massa de lodo desidratado (torta) de serviços de saneamento básico do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3119 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta de grandes geradores ou geradores específicos (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de grandes geradores ou geradores específicos do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3120 - Quantidade de resíduos sólidos recebidos de processamento ou tratamento

Quantidade total de resíduos sólidos do município selecionado, enviada para a unidade de processamento ou tratamento, no ano de referência.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 3

Referência: UP007 | **Unidade:** Toneladas/Ano

Municípios que receberam resíduos não recuperados (processamento-destinação)

GTR3140 - Município de destinação dos resíduos sólidos não recuperados (rejeitos)

Município onde se localiza a unidade para a qual se destinam os resíduos sólidos não recuperados (rejeitos) na unidade de processamento ou tratamento. Caso tenha mais que um tipo ou localidade de destinação, deve-se incluir novo registro e preencher as informações para cada destinação separadamente.

Bloco: Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não Aproveitados

GTR3141 - Tipo de unidade de destinação final dos resíduos sólidos não recuperados (rejeitos)

Tipo da unidade que recebe os resíduos sólidos não recuperados (rejeitos) de unidades de processamento ou tratamento. Caso tenha mais que um tipo ou localidade de destinação, deve-se incluir novo registro e preencher as informações para cada destinação separadamente a) aterro sanitário; b) aterro controlado; c) lixão ou vazadouro; e d) Unidade de coprocessamento.

Bloco: Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não Aproveitados

GTR3142 - Nome da unidade

Nome da unidade que recebe os resíduos sólidos não recuperados (rejeitos) de unidades de processamento ou tratamento. Selecione a opção da lista ou, se inexistente, preencha novo nome no campo Outro (GTR3142A).

Bloco: Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não Aproveitados

GTR3142A - Outro nome (especificar)

Outro nome não listado em GTR3142 (especificar).

Bloco: Destinação Final dos Resíduos Sólidos Não Aproveitados (Rejeitos)

GTR3143 - Quantidade de resíduos sólidos não aproveitados no processo/tratamento ou rejeitos enviados para a unidade de destinação final

Informar a quantidade de resíduos sólidos ou subprodutos não aproveitados no processo/tratamento, incluindo rejeitos. Depois de esgotadas todas as possibilidades de processamento ou tratamento nesta unidade, esses resíduos sólidos foram encaminhados a outra unidade de destinação final.

Bloco: Município De Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Não Aproveitados

Unidade: Toneladas/Ano

Unidade de Disposição Final (infraestrutura-disposicao)

GTR3200 - Código

Código

Bloco: Informações Gerais

GTR3201 - Tipo de unidade de disposição final

Especificação do tipo de unidade de disposição final entre as categorias listadas: 1) lixão; 2) aterro sanitário; 3) aterro controlado; e 4) aterro de inertes (de resíduos da construção civil).

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP003 |

GTR3202 - Nome da unidade de disposição final

Denominação formal ou identificação cadastral da unidade de disposição final situada no município.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP001 |

GTR3203 - Localização geográfica da unidade de disposição final - Latitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3204 - Localização geográfica da unidade de disposição final - Longitude

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP087 | **Unidade:** Graus

GTR3205 - A unidade de disposição final esteve em operação no ano de referência?

Ocorrência de recebimento de resíduos na unidade de disposição final durante algum período do ano de referência.

Bloco: Informações Gerais

Referência: UP051 |

GTR3206 - Situação da unidade de disposição final inoperante

Situação da unidade de disposição final inoperante, dentre as opções listadas: 1) Desativado; 2) Encerrado sem processo de remediação; 3) Encerrado em processo de remediação; e 4) Remediado. Entende-se por remediação da área, o processo de recuperação ambiental após o seu fechamento para propiciar a segurança da população do entorno, a melhoria da qualidade do solos e das águas superficiais e subterrâneas, e minimização dos riscos à saúde pública.

Bloco: Informações Gerais

GTR3207 - Tipo de proprietário da unidade de disposição final

Especificação do tipo de proprietário da unidade de disposição final.

Bloco: Informações Gerais

GTR3208 - Ano de início da operação da unidade de disposição final

Ano de início do recebimento de resíduos na unidade de disposição final. Não coincide necessariamente com o ano de eventual obtenção de licença ambiental (licença de operação).

Bloco: Informações Gerais

Unidade: Ano

GTR3209 - Executor do serviço de disposição final

Especificação do tipo de executor responsável pelo serviço de disposição final, dentre as alternativas: 1) Prefeitura ou SLU; 2) Empresa privada; 3) Cooperativa ou associação de catadores; e 4) Consórcio intermunicipal.

Bloco: Informações Gerais

GTR3210 - Tipo de licença ambiental da unidade de disposição final

Existência e especificação do tipo de licença ambiental relacionada à unidade. Tal licença se constitui na existência de documento formal, emitido pelo órgão ambiental com jurisdição sobre esse empreendimento e que autoriza o funcionamento regular de atividade potencialmente poluidora.

Bloco: Informações Gerais

GTR3210A - Outro nome (especificar)

Outro nome não listado em GTR3210a (especificar).

Bloco: Informações Gerais

GTR3211 - Origem dos resíduos recebidos na unidade de disposição final (Informação futura)

Origem dos resíduos recebidos na unidade de disposição final com base nos tipos de coleta regular executados no município.

Bloco: Informações Gerais

GTR3220 - Quantidade de resíduos sólidos de lodo desidratado (torta) de serviços de saneamento básico

Informar a massa de lodo desidratado (torta) de serviços de saneamento básico do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Bloco de Campos Características Aterro

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3221 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta de grandes geradores ou geradores específicos

Informar a massa de Coleta de grandes geradores ou geradores específicos do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Bloco de Campos Características Aterro

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3223 - Quantidade total recebida na unidade de disposição final

Quantidade total de resíduos sólidos recebida na unidade de disposição final, no ano de referência. Corresponde a soma das quantidades informadas no campo GTR3222 de cada município cadastrado. Este campo é somatório automático, ou seja, não está habilitado para preenchimento.

Bloco: Bloco de Campos Características Aterro

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3224 - Fatores ambientais e sociais constantes no local de disposição final

Fatores ambientais e sociais constantes no local de disposição final, dentre as opções apresentadas: 1) É feita queima de resíduos a céu aberto; 2) Há presença de animais na área; 3) Existem catadores de materiais recicláveis; 4) Existem domicílios na área; 5) A área está localizada a menos de 200 metros de cursos d'água; 6) A área está localizada a menos de 500 metros de núcleos populacionais; 7) A área está localizada a menos de 2 quilômetros de áreas urbanas; 8) A área está localizada a menos de 20 quilômetros de aeroporto; e 9) A área está sujeita a inundação.

Bloco: 1.3 - Unidade de Disposição Final

GTR3225 - Equipamentos utilizados na unidade de disposição final

Tipos de equipamentos existentes na unidade de disposição final, conforme as opções indicadas 1) Trator de esteira com lâmina; 2) Retroescavadeira; 3) Escavadeira; 4) Pá carregadeira; 5) Caminhão basculante; 6) Caminhão pipa; 7) Trator de pneus com rolo compactador; 8) Trator de esteira com rolo compactador e 9) Outro.

Bloco: Informações Gerais

GTR3226 - Controle de pesagem dos resíduos na unidade de disposição final

Características da pesagem dos veículos transportadores de resíduos sólidos, seja a balança própria ou de terceiros.

Bloco: Bloco de Campos Características Aterro

GTR3227 - Infraestrutura existente na área de disposição final

Infraestrutura existente na área de disposição final, dentre as opções indicadas: 1) Muro ou cercamento da área; 2) Instalações administrativas ou de apoio aos trabalhadores; 3) Controle de acesso por Guarita ou Portaria; 4) Balança Rodoviária; 5) Iluminação e energia; e 6) Drenagem de águas pluviais das áreas operacionais (vias de acesso).

Bloco: Bloco de Campos Características Aterro

GTR3230 - Capacidade instalada máxima da unidade de disposição final

Capacidade máxima da unidade de disposição final de resíduos sólidos, considerando as estruturas já instaladas e as áreas previstas para expansão. A capacidade (quantidade de resíduos medida em toneladas) da unidade deve ser estimada somando a quantidade total de resíduos já aterrados ou dispostos e a quantidade estimada de resíduos que ainda poderá receber e aterrurar.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 1

Unidade: Toneladas

GTR3231 - Capacidade já utilizada da unidade de disposição final até o fim do ano de referência

Informação sobre a capacidade total da unidade que já foi utilizada até o fim do ano de referência, para aterramento de resíduos. Caso não haja registro histórico das quantidades de resíduos recebidas/aterradas, a estimativa pode ser feita com base em percentual da capacidade total já utilizada. Exemplo: Estimar com base em elementos topográficos, que permitam aferir o volume (m^3) total utilizado e na densidade ou massa volumétrica média (kg/m^3) dos resíduos recebidos no aterro. Estes, por sua vez, podem ser estimados com base no peso médio dos resíduos recebidos na unidade (se tiver balança rodoviária) e na capacidade volumétrica média dos veículos transportadores.

Bloco: Bloco de Campos Informações Gerais - 1

Unidade: Toneladas

GTR3232 - Sistemas de proteção ambiental em operação na unidade de disposição final

Sistemas de proteção ambiental existentes na unidade de disposição final, dentre as opções disponíveis: 1) Impermeabilização de base; 2) Drenagem de lixiviados; 3) Tratamento de lixiviados (local ou encaminhado para outra ETE); 4) Sistema de recirculação do percolado; 5) Drenagem ou captação de gases (sem sucção forçada); 6) Drenagem ou captação de gases (sucção forçada); 7) Tratamento de gases; 8) Queima regular de gases; 9) Drenagem de águas pluviais provenientes do maciço; 10) Cobertura/recobrimento dos resíduos; 11) Monitoramento de Águas Subterrâneas; 12) Monitoramento de Águas Superficiais; e 13) Monitoramento Geotécnico. A escolha das opções disponíveis deve ser compatível com o tipo de unidade selecionada no campo GTR3201.

Bloco: Características Da Unidade De Aterro

GTR3233 - Frequência do recobrimento dos resíduos sólidos na unidade de disposição final

Frequência com a qual é realizado o recobrimento dos resíduos sólidos na unidade de disposição final.

Bloco: Características Da Unidade De Aterro

GTR3234 - Caracterização do sistema de drenagem e captação dos gases de forma ativa (sucção forçada)

Características do sistema de drenagem e captação dos gases de forma ativa (sucção forçada) dentre as opções listadas: 1) Queima em “flare” central após sucção forçada; 2) Geração de energia elétrica; 3) Geração de biometano; 4) Possui projeto de MDL ativo; e 5) Possui dispositivo de medição contínua de vazão dos gases.

Bloco: Características Da Unidade De Aterro

GTR3235 - Quantidade de biometano gerada

Quantidade medida ou estimada de biometano gerada com o aproveitamento do potencial energético da unidade. Caso não tenha gerado biometano, informar valor 0 (zero).

Bloco: Características Da Unidade De Aterro

Unidade: Nm³/ano

GTR3236 - Quantidade de energia elétrica gerada

Quantidade medida ou estimada de energia elétrica gerada com o aproveitamento do potencial energético da unidade. Caso não tenha gerado energia elétrica, informar valor 0 (zero).

Bloco: Características Da Unidade De Aterro

Unidade: MWh/ano

GTR3237 - Endereço da unidade

Endereço da unidade

Bloco: Informações Gerais

GTR3238 - CNPJ da unidade

CNPJ da unidade

Bloco: Informações Gerais

GTR3299 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Utilize esse espaço para anotações, observações e sugestões direcionadas à equipe técnica de resíduos sólidos do SINISA. O conteúdo deste campo não será divulgado ao final da coleta de dados.

Bloco: Observações,esclarecimentos ou sugestões

Municípios envio Unidade de Disposição Final (disposicao-municipio)

GTR3212 - Município de origem dos resíduos sólidos recebidos na unidade de disposição final

Nome e UF de município que remete algum tipo de resíduo para a unidade de disposição final. Deve-se inserir um município por vez. Não inserir o próprio município.

Bloco: Município De Origem Dos Resíduos Recebidos Na Unidade De Transbordo

GTR3213 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta indiferenciada domiciliar (Informação futura)

Informar a massa da coleta indiferenciada de resíduos sólidos domiciliares (e equiparados) do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3216 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta seletiva de recicláveis secos (Informação futura)

Informar a massa de Coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares recicláveis secos do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3217 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta seletiva de orgânicos (Informação futura)

Informar a massa de Coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares orgânicos do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3218 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta específica para áreas verdes públicas (poda e galhadas) (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de resíduos sólidos específica para áreas verdes públicas (podas e galhadas) do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3219 - Quantidade de resíduos sólidos da coleta de resíduos de construção civil e volumosos para pequenos geradores (Informação futura)

Informar a massa de Coleta de resíduos de construção civil e volumosos para pequenos geradores do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano

GTR3222 - Quantidade de resíduos sólidos recebidos de disposição final

Quantidade total de resíduos sólidos do município selecionado, enviada para a unidade de disposição final, no ano de referência.

Bloco: Município de Origem dos Resíduos recebidos na Unidade de Disposição Final

Unidade: Toneladas/Ano